

Suspenção de
nº 4-687, de 17 de
maio de 2001.
f



FOLHA N.º 004
DATA 28/03/04
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2001

PROCESSO

Nº 145/2001

Interessado: Senador Hélio Couto local
Projeto de lei nº 015/2001

Assunto: Locar nome a Rua:

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTOD.L. 272/04
~~2004~~**PROJETO DE LEI Nº 045/2.001:****DÁ NOME A RUA:**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais Aprova:


Artigo 1º - Fica denominada Rua Geisiane Aparecida Silva Garcia, a atual Rua 14 quadra V, localizada no Bairro Aeroporto III, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Sala das Sessões,
Em 27 de março de 2.001*


HÉLIO DUTRA LEAL
Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	Nº 145 Fls 62 Livro 06
	Colatina 28 de 03 de 2004
	 FUNCIONÁRIO

AS COMISSÕES PERMANENTES

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 02/104/2001

J. Paulo
PRESIDENTE



FOLHA N.º 003
DATA 28/03/01
RUBRICA

Estado: Espírito Santo Comarca: Colatina
Município: Colatina Distrito: Sede

ORLANDO JOSÉ MORANDI

Oficial do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, às fls. 154- do livro n.º 26-6 sob o n.º 6.135- de registros de óbitos, consta de Geisiane Aparecida Silva Garcia-

falecida no dia quatro (04)- de maio- de mil novecentos e oitenta e sete (1987)- às 23:00- horas em Casa de Saúde Santa Maria, nesta cidade-

do sexo feminino- de cor parda- de profissão Menor- natural de este Estado-

residente em B. Santo Antonio, nesta cidade--

com 01 ano- de idade, de estado civil --

e sendo filha de Sebastião Pereira Garcia e Maria da Penha Silva Garcia-

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório dia 05.05.87-

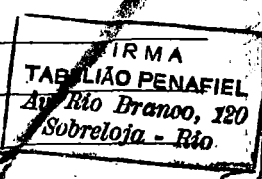
por Bibiana Braga Corrêa-

e foi assinado pela Dra. Anette Murad de

Oliveira- e que deu como causa de morte "Parada Cardio

Respiratória"-

O sepultamento foi feito no cemitério de Gringo Frechiani, neste Município-



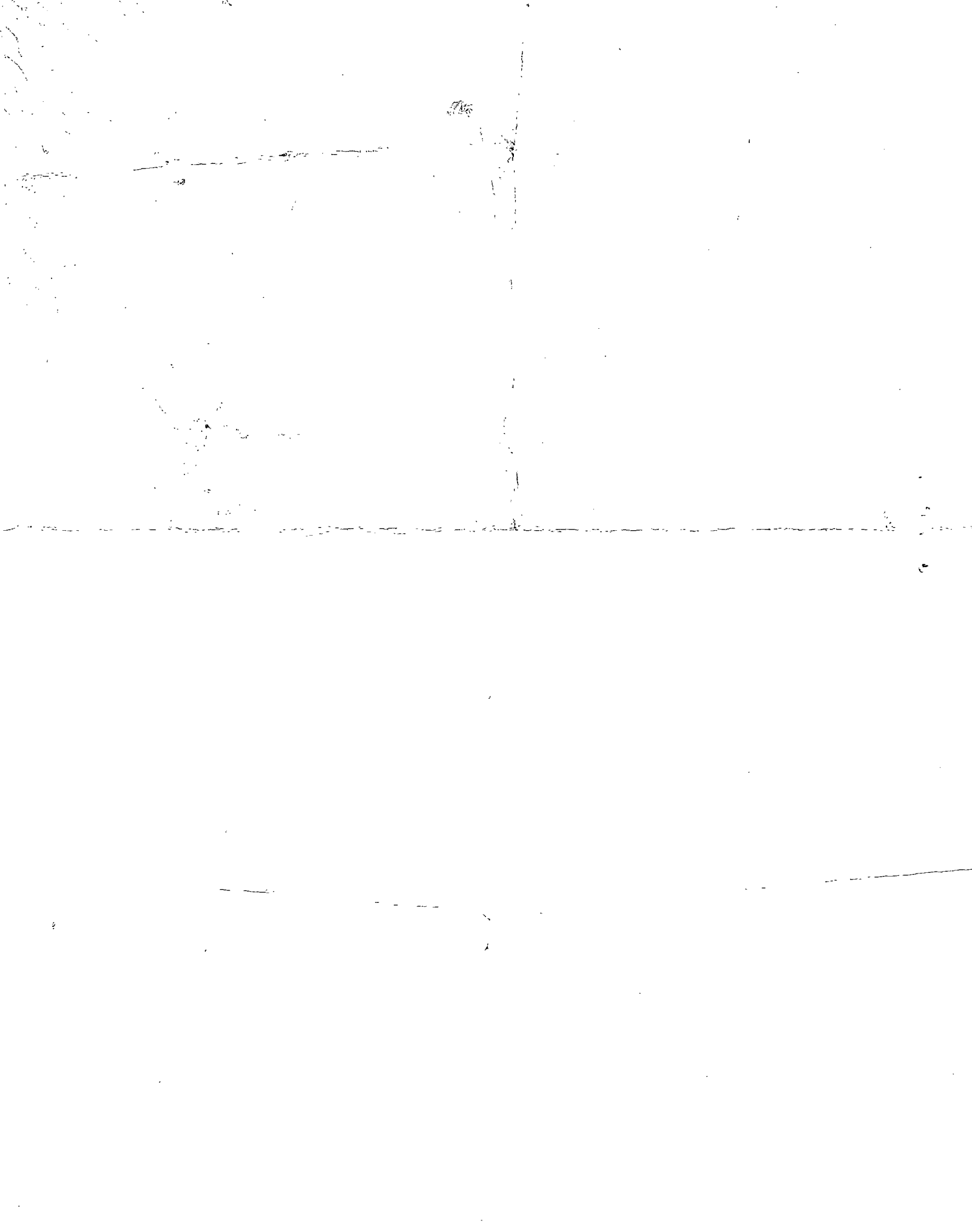
Colatina 05 de maio de 19 87

Orlando José Morandi
O. Oficial do Registro Civil

Rua - 14

Guadua - V

Bairro Aeroporto - III



NOS BAIRRO ASSINADO MORADORES DA RUA 14 QUADRA V
BAIRRO AEROPORTO III ESTAMOS DE ACORDO COM A
TROCA DE NOME PARA GEISIANE APARECIDA SILVA
GARCIA.

FOLHA N.º 004
DATA 28/03/01
RUBRICA §

- 1- Antonio Carlos da Silva
- 2- Ademar Robert Silva
- 3- Dionisio Caetano da Silva
- 4- João Aparecida Silva
- 5- Manoel Primo ~~Bastos~~
- 6- Maria Gomes Pinto
- 7- Fabricio Gomes, Azevedo
- 8- Marcos Lima
- 9- José Pedro Golis
- 10- Fabiano Corneo, Araújo
- 11- Fabiano Carvalho Ambrosio
- 12- Juli Gons
- 13- Maria Ferreira

Colatina, 11 de Abril de 2001.

DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

- Atendendo solicitação de V. S^a., através do Ofício n.º 129/2001, certificamos que a Rua Projetada que tem início na BR 259 indo até a Rua Bom Pastor, no bairro Novo Horizonte já possui o nome de **Joel Feitosa** conforme Lei 4.476/98, e que nada impede que seja dado o nome a Rua 14 da Quadra V, localizada no Bairro Aeroporto III.

Atenciosamente



Nestor Andrade de Assis Netto
Chefe do Dep. de Cadastro

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P A R E C E R

O PROJETO DE LEI Nº. 015/2001, de Autoria do VEREADOR HÉLIO DUTRA LEAL, protocolado nesta Casa em 28/03/2.001, tem como objetivo mudar nome de rua do bairro Aeroporto III, em atendimento aos clamores dos moradores da Rua 14, Quadra V, conforme manifesto de abaixo-assinados anexo, onde os mesmos expressam de forma livre e espontânea o desejo de substituir definitivamente o nome da Rua acima mencionada para Rua **Geisiane Aparecida Silva Garcia**.

A matéria foi incluída e lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 09/04/2001, e encaminhada às Comissões Permanentes para os respectivos pareceres, em conformidade com o que determina o Regimento Interno desta Casa.

Vindo a esta Comissão coube-nos relatar.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

O PROJETO DE LEI Nº. 015/2001, em apreço, ao tramitar pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, recebeu pelos seus membros atenção indispensável, que com livre convencimento **DECIDIRAM** de forma unanime para que prevalecesse a vontade dos moradores daquela comunidade, muito bem interpretada pelo Vereador **Hélio Dutra Leal**, que subscreveu o supradito Projeto.

Considerando, que o presente projeto para atender os clamores dos moradores do bairro Aeroporto III, teve que aguardar informação solicitada ao Departamento de Cadastro Fiscal da Prefeitura Municipal de Colatina, para que esclarecesse à Comissão, qual a realidade de fato e de direito da Rua 14, da Quadra V, do mencionado bairro, como a resposta foi de

que ; "...nada impede que seja dado o nome a Rua 14 da Quadra V, localizada no Bairro Aeroporto III", a Comissão conclui.

CONCLUSÃO

Expendidas as considerações acima sobre o **PROJETO DE LEI N.º. 015/2001**, esta Comissão de maneira cuidadosa no que se refere à técnica legislativa elabora o presente parecer e do ponto de vista moral e legal é pela sua **APROVAÇÃO**, com respeito e acatamento à suprema posição do Plenário, conclama os pares a endossarem.

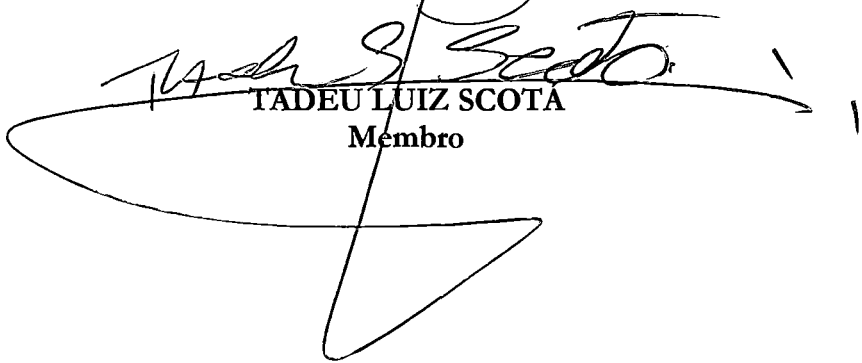
Sala das Sessões,
Em, 19 de Abril de 2001.



PAULO STEFENONI JUNIOR
Presidente



MARIA LUIZA PESSIN DE ÁVILA
Relatora



TADEU LUIZ SCOTA
Membro

~~Ap
por
Sala das Sessões~~

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 30/04/2005
João Brando
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 07/05/2001
João Brando
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 09 de Maio de 2.001

Ofício Nº 272/2001

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Prefeito Municipal de Colatina

REF.: Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa., cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei Nºs 015 e 019/001, de autoria dos Vereadores Hélio Dutra Leal e Edson Dalvin Bragatto, aprovados na Sessão Ordinária do dia 07 de Maio do corrente.

Certos de Vossa habitual atenção, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossa estima e consideração.

Atenciosamente


JOSE BRAVO
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
João Guerino Balestrassi
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta